



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 243/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a aquisição de uma ambulância para o Alto de São José, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CÉRVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>03</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>02/09/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 02/9/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 243/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de aquisição de uma ambulância para o Bairro Alto de São José, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de atendimento dessa comunidade com um veículo que possa ser utilizado para o transporte de pacientes em situações de urgência e emergência ou que irão se deslocar para se submeter a consultas e exames médicos na sede do nosso município. Essa indicação se torna bastante oportuna, na medida em que esse bairro tem experimentado constante crescimento demográfico, resultando em um expressivo aumento na demanda por atendimentos médicos especializados, que, por falta de estrutura e ausência de oferta no ESF local, tem de ser realizados no centro da nossa cidade. Para agravar a já delicada situação, muitos pacientes tem dificuldade de fazer esse deslocamento, em virtude da ausência de meios financeiros ou mesmo pelo transporte público urbano não atender satisfatoriamente a referida comunidade. Além disso, a grande concentração populacional e de atividades econômicas presente ali, bem como em suas regiões adjacentes faz com que surjam diversas situações, nas quais é necessário ultimar socorro médico iminente para o Hospital São Vicente da Santa Casa de Bom Jardim, e, por isso, reclamam veículos que tenham equipamentos adequados que, certamente, fazem diferença entre a vida e a morte do doente. Assim, considerando que é responsabilidade do Poder Público Municipal a assistência integral à saúde de todos os munícipes, bem como a salvaguarda da incolumidade física e psíquica de todos os bom-jardinenses, é necessária a imediata materialização dessa solicitação, para que o tráfego de pessoas e veículos fique cada vez mais seguro.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

Sala Roberto Silveira, 30/8/2021

Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 30/8/2021

Presidente